



**ATA COMPLEMENTAR
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.019/2022**

Aos **17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2022, às 09:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitação de Novo Oriente, composta pelos senhores Paulo Sergio Andrade Bonfim, Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública de abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS N.º 05.019/2022**, cujo objeto é a **PIÇARRAMENTO NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 1181/2022, PROCESSO Nº 06326048/2022, MAPP: 2026 SOP.** **Empresas participantes do processo: 01 - RCANUTO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.981.677/0001-35, sem representante; **02 – BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.577.254/0001-00, sem representante; **03 – CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.502.041/0001-08, sem representante; **04 – WU CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **05 – MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante; **06 – ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; **07 – F. J. DE MATOS NETO**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante; **08 – M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.356.135/0001-71, sem representante; **09 – CONSTRAM – CONSTRUTUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.432.727/0001-59, sem representante; **10 – CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, sem representante; **11 – M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33, sem representante; **12 – N.R CONSTRUTUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.635.562/0001-77, sem representante; **13 – NOVA COSTRUCOES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, sem representante; e **14 – ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUTUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.874.427/0001-11, sem representante. O Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que foram **HABILITADAS** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que todas as empresas estão classificadas. Em ato continuou, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:




ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	RCANUTO ENGENHARIA EIRELI	1.941.936,54
2º	WU CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI	1.943.288,51
3º	MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	2.000.171,73
4º	N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	2.000.978,29
5º	ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI	2.003.319,23
6º	CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.027.893,81
7º	CONSTRAM – CONSTRUTUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	2.053.648,73
8º	M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI	2.057.242,96
9º	ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	2.057.284,23
10º	CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	2.062.582,45
11º	F. J. DE MATOS NETO	2.077.549,06
12º	M A FEITOSA DE SOUSA LTDA	2.082.211,10
13º	NOVA COSTRUÇOES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	2.608.071,39

Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **RCANUTO ENGENHARIA EIRELI**, é declarada vencedora tendo como valor Global **R\$ 1.941.936,54 (Um milhão, novecentos e quarento e um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**. Seguindo os ritos processuais, o Presidente abrirá prazo recursal com fulcro no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, por não está presente os licitantes habilitados para esta fase. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 17 de agosto de 2022.

COMISSÃO:


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antônio Sergio Fernandes Sampaio
Membro da CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL